Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Despacho (extracto) n.º 19317/2009

Por deliberação de 1 de Julho de 2009, do Conselho Directivo, foi autorizada licença sem remuneração de longa duração por dois anos, ao abrigo do n.º 2 dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao técnico superior, da carreira de técnico superior, Pedro Miguel Carrera Bastos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, nos seguintes termos:

1 — Será contado, durante o período da licença, o tempo para efeitos de reforma e fruição de benefícios sociais, mantendo os correspondentes descontos com base na remuneração auferida em 1 de Setembro de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Terá direito à ocupação de um posto de trabalho no InCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. quando terminar a licença, ao abrigo do disposto no n.º 4 do mesmo preceito legal.

14 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Oliveira Silva*.

202199964

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 14869/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de informática, grau 3, nível 2 da carreira de técnico de informática, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT, I. P.), para a Direcção de Serviços de Sistemas de Informação/Departamento de Desenvolvimento e Aplicações, aberto pelo Aviso n.º 12670/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho, ficou deserto por não ter havido candidaturas.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202202108

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 19318/2009

Considerando que a Ferreira Marques & Irmão, S. A., pessoa colectiva n.º 500114358, com sede na Rua do Heroísmo, 283, na freguesia de Bonfim e concelho do Porto, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 8564, com o capital social de € 50 000,00, veio requerer, nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, que seja considerada «empresa em reestruturação» e, como tal, seja mantida a possibilidade de acesso ao subsídio de desemprego por parte dos trabalhadores com quem a mesma venha a negociar rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo fundamentadas em motivos que permitam o recurso ao despedimento colectivo com dispensa dos limites definidos no n.º 4 do artigo 10.º daquele diploma legal, no decurso do triénio 2009/2011;

Considerando que o projecto apresentado para o efeito pela Ferreira Marques & Irmão, S. A., demonstra inequivocamente que a dimensão da reestruturação da empresa, necessária à sua viabilidade económica e financeira, determina a necessidade de ultrapassar os limites quantitativos fixados no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2006;

Considerando que foi consultado o Ministério da Economia através do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), que emitiu parecer favorável à pretensão da requerente, e que foram ouvidos os parceiros sociais sobre a situação económica e do emprego no sector em causa:

Determino:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e para os efeitos deste diploma legal, declara-se a Ferreira Marques & Irmão, S. A., empresa em reestruturação, com referência ao triénio de 2009-2011.

14 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

202202643

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 19319/2009

Com vista à construção do futuro Hospital de Lisboa Oriental, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT), veio requerer, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter urgente, do prédio descrito na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob a ficha n.º 4588, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 810 e 811, da freguesia de Marvila.

Assim:

1 — No exercício das competências previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, em harmonia com o disposto nos artigos 1.º e 10.º a 15.º do mesmo Código, bem como no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto, e ainda com os fundamentos constantes na deliberação do conselho directivo da ARSLVT, n.º 49/2009, acta n.º 47, de 5 de Agosto de 2009, declaro a utilidade pública e atribuo carácter de urgência à expropriação das parcelas de terreno do prédio descrito na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob a ficha n.º 4588, da freguesia de Santa Maria dos Olivais, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 810 e 811, da freguesia de Marvila, necessárias à construção do futuro Hospital de Lisboa Oriental, identificadas no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da ARSLVT.

17 de Agosto de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

ANEXO

Construção do futuro Hospital Oriental de Lisboa

Mapa de expropriações

Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa

Nome dos interessados	Matriz	Localização	Área (metros quadrados)	Descrição predial
António Alves, Maria Helena Alves Duarte de Barros Costa, Marina Brízido Saraiva e Eulália de Jesus Alves.	Urbana 810	Azinhaga do Troca	Coberta 350 Pátio 230 Logradouro 72	4588 Freguesia de Santa Maria dos Olivais
António Alves, Maria Helena Alves Duarte de Barros Costa, Marina Brízido Saraiva e Eulália de Jesus Alves.	Urbana 811	Azinhaga do Vale Fundão.	SC 84 L 1000	4588 Freguesia de Santa Maria dos Olivais

202203689